



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

3º TERMO ADITIVO Nº. 125/2024

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO E A EMPRESA UNI SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLAÚSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **Maria Aparecida de Oliveira**, brasileira, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **UNI SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.751.411/0001-09, nome fantasia Uni Serviços de Tecnologia, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº. 1770, bairro Centro, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.900-136 neste ato representado por seu administrador **Marcello Raimundo da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 251.149 SSP/RO e inscrito no CPF(MF) sob o nº. 221.033.412-87, podendo ser encontrado na sede da empresa, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da dispensa de licitação oriundos do Processo Administrativo-E nº. 1-152/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 119/2021, conforme autorização da Secretária Executiva, constante no processo administrativo supracitado ([Despacho Integrado 222 de 01/07/2024 \(ID 51368\)](#)).

1.2 O objeto do instrumento contratual originário é contratação de empresa especializada para fornecimento serviços de acesso à internet, através de link via fibra óptica, full duplex, que atendam as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos para atender as necessidades do CIMCERO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor do aditivo

2.1 Pelo presente termo aditivo, não se precederá reajustes e/ou reequilíbrio econômico, permanecendo valor praticado constante no contrato nº. 119/2021 ([Contrato 119 de 06/07/2021 \(ID 4537\)](#)).

2.2 O valor **total** do presente termo será **R\$ 3.588,00** (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da prorrogação do prazo

3.1 O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 119/2021 por mais 12 (doze) meses, **compreendidos entre 06 de julho de 2024 a 05 de julho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA - Dos recursos orçamentários

4.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do Consórcio CONTRATANTE, constante na [Reserva de Dotação 30 de 03/06/2024 \(ID 48767\)](#).

CLÁUSULA QUINTA - Das disposições finais

5.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 119/2021.

Ji-Paraná/RO, 1º de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Consórcio Intermunicipal CIMCERO
CNPJ/MF nº. 02.049.227/0001-57
Maria Aparecida de Oliveira
Secretaria Executiva

(assinado eletronicamente)
Uni Serviços de Tecnologia da Informação LTDA
CNPJ/MF nº. 84.751.411/0001-09
Marcello Raimundo da Silva
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 01/07/2024 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO RAIMUNDO DA SILVA, SÓCIO ADMINISTRADOR**, em 02/07/2024 às 17:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **51387** e o código verificador **0B6D5868**.

Referência: [Processo nº 1-152/2021](#).

Docto ID: 51387 v1